



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.436 DE 25 DE JUNHO DE 1990

Dispõe sobre reajuste de valores da ESCALA DE PADRÕES e da TABELA DE FAIXAS SALARIAIS.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.291 de 07 de junho de 1990, que dispõe sobre reajuste mensal dos valores da Escala de Padrões de Vencimentos e da Tabela de Faixas Salariais da Prefeitura Municipal de Mauá, com base no Índice de Custo de Vida apurado pelo FIPE-USP;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do referido artigo, havendo retardamento na divulgação do índice FIPE-USP, o reajuste mensal será feito com base em projeção do aumento do custo de vida do mês, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de junho de 1990, o reajuste de 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento) sobre os valores da ESCALA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS dos cargos públicos, e da TABELA DE FAIXAS SALARIAIS dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, da Prefeitura Municipal de Mauá, constantes da Lei Municipal nº 2.291 de 07 de junho de 1990.

Parágrafo único - O disposto no presente Decreto aplica-se sobre os proventos de aposentadoria e às pensões.

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4.436 DE 25 DE JUNHO DE 1990

Prefeitura Municipal de Mauá, em 25 de junho de 1.990.

PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi-
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

mpn/